



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

59

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e sete minutos. Às dezoito horas e sete minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Eldir José Batista**, vice-presidida pelo **Vereador Warlen Alves da Silva**, tendo como Secretário Geral o **Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco**, e como Secretário o **Vereador Guilherme de Lima Braga**. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os vereadores **Evaldo Geraldo do Carmo**, **Frederico Henrique Cota Alves**, **José Justino Pires Damaso**, **Leonardo Pereira Ribeiro**, **Matheus Utsch de Oliveira**, **Rafael Vieira Faria**. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 7ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. O **Senhor Presidente** solicitou aos Vereadores apresentarem a mesa suas proposições. **Palavra Livre:** O **Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco**, usando da palavra parabenizou o Comandante Flávio de Oliveira e toda sua equipe pelo destaque de Pedro Leopoldo em pesquisa que colocou nossa cidade em terceiro lugar entre as menos violentas. Relatou ocorrido com o Cabo Denner, que foi agredido dentro de um dos Supermercados BH de nossa cidade, informando que as pessoas que o agrediram não são moradores de rua, ou frequentadores do supermercado. Falou de sua luta constante pela implantação desta Casa de Acolhimento para atenção esses cidadãos, porém, não esperava que pessoas de outras cidades viessem usufruir deste benefício em nossa cidade e, principalmente, que trouxessem tantos transtornos. Pedeu que a polícia dê um apoio junto a esta casa de Acolhimento para conhecer melhor seus usuários e evitar que outros incidentes como os já ocorridos aconteçam em proporções ainda maiores. Manifestou seu apoio ao Presidente Bolsonaro e solicitou as famílias que sejam mais criteriosos na escolha nas próximas eleições que serão em outubro próximo. O **Vereador Warlen Alves da Silva** iniciou sua fala manifestando sua fé no Deus que comanda nossas vidas. Considerou tudo isso que vivemos, muito passageiro. Considerou que “enquanto os leões não apreenderem a falar, o caçador terá sempre seu ponto de vista”. Agradeceu a Deus por esta oportunidade de estar aqui nesta Casa e frisou não saber se terá uma outra oportunidade, porém, irá sempre manter sua postura em posicionar. Falou dos diversos cidadãos que passaram nesta Casa e ficaram na história. Manifestou seu medo de Deus, mas, jamais do homem que fica diante dele e agradeceu mais uma vez a Deus por sua eleição e aos seus eleitores, que confiaram no seu trabalho. Usando da palavra o **Vereador Guilherme de Lima** manifestou sobre mensagem postada, em que um possível servidor desta Casa informou sobre reuniões em residências e visitas do servidor Mayron César,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

60

realizadas aos Vereadores Evaldo do Carmo, José Justino, Guilherme Braga e Mauro Júnior. Considerou as informações absurdas por não conter a verdade dos fatos e frisou que não irá se intimidar com mensagens. Disse estar recebendo mensagem de quem sequer conhece e se colocou à disposição para conversa em seu gabinete. O **Vereador Frederico Henrique Cota Alves**, usando da palavra apresentou vídeo falando do Hospital de Campanha em Lagoa Santa, onde visitou recentemente. O Hospital de Campanha é um Programa da Força Aérea Brasileira, que faz atendimentos de consultas e exames no município, ajudando assim, a desafogar um pouco a fila de espera da Prefeitura. Em seguida, manifestou indignação pela forma que foi recebido pelo Secretário de Saúde Gilson Urbano de Araújo, lembrando ao mesmo que ambos recebem com dinheiro público e, portanto, o mesmo deveria ter um pouco mais de educação ao estar se relacionando publicamente. Considerou que outras pessoas também reclamaram e frisou não ter conchavo com quem quer que seja da cidade de Lagoa Santa. Indicou ao Secretário de Saúde Dr. Hélio Renato Neri, trazer este projeto para o nosso Município, considerando que vai ajudar muito. Lembrou aos atletas do município, que as inscrições para o “Bolsa Atleta” vão até o dia quinze (15) de abril, próximo. Assim alertou os mesmos para que façam as inscrições que muito irá ajudar aos atletas e aos pais. O **Presidente, Vereador Eldir Batista**, informou que a Sra. Patrícia viria na reunião hoje conforme inscrita em pauta, porém, atendendo solicitação do mesmo, ela ficou inscrita para o dia dezesseis de maio devido a votação que aconteceria ser de muita discussão, o que faria da reunião um pouco desgastante. O **Vereador Matheus Utsch de Oliveira**, iniciou sua fala considerando a imprudência do vídeo do Chefe de Gabinete do Executivo senhor Ângelo Tadeu Viana Pereira convocando os servidores públicos já que havia uma convocação feita pelo Ivan na sexta-feira, para a manifestação na porta da Prefeitura. Em seguida salientou sobre as acusações de machismo à sua pessoa considerando que sempre manifestou aqui, à pessoa do Tadeu e que caso a denúncia passasse e a Prefeita fosse cassada, quem assumiria seria a vice-Prefeita Ana Paula, também mulher, e de grande competência. Continuando falou da importância destas pessoas que se falam feministas também defendam as mulheres principalmente as das terceirizadas as mais carentes e perseguidas por muito tempo. Sendo muitos os relatos principalmente as da área de saúde e da educação. Sobre o Senhor Ângelo Tadeu estar no comando, ele comanda mesmo grande parte do executivo. Disse que em visita a sala do chefe de gabinete em agosto no ano passado, junto aos Vereadores Mauro Júnior, Guilherme de Lima e Warlen Alves, o mesmo disse, que se os Vereadores tivessem demandas que enviassem a ele que colocaria em prática, dando assim a entender, que o mesmo tem a gestão operacional do executivo ou grande parte dela nas mãos. Falou da importância em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

61

ver as cidades vizinhas que crescem enquanto a nossa fica parada. Relatou que em visita aos municípios pode ver a descentralização, o que faz a diferença no crescimento. Explicou que a votação hoje na Casa não é a cassação, mas, de investigação de fatos e depois vem a cassação. Frisando ser dois processos bem distintos. Prosseguindo comunicou que tudo se baseia na Legislação Federal que é o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e na resposta para a matéria do jornal Estado de Minas, teve falha na resposta, quando foi informado que todos os casos teriam sido tratados na justiça e negados o que não é verdade. Explicou o decreto lei e informou que o descumprimento em não responder os requerimentos, conforme exige na Lei Orgânica Municipal é uma das infrações apontada na denúncia. Informou que na visita com Vereadores ao Chefe de Gabinete senhor Ângelo Tadeu, o mesmo falou para que não responderia nenhum requerimento dele e que não daria em nada. A segunda infração apontada foi a que beneficia os servidores, que é o descumprimento da Lei Municipal nº 3.546, de 03 de dezembro de 2019, que obriga o executivo fazer o enquadramento dos servidores e não está sendo cumprida já a quinze meses. Explicou a Lei Municipal nº 3337 de 13 de agosto de 2013, aprovada nesta Casa que veda a nomeação de pessoas condenadas para ocupação de cargos de comissão, de confiança dentre outros. Portanto, o Senhor Ângelo Tadeu ocupa cargo de chefe de gabinete o que cabe também discussão por nepotismo. Disse que as denúncias aqui apontadas são claras e que cabe a ele agir conforme se dispôs neste cargo. Falou de sua responsabilidade dos atos e da importância da transparência. Agradeceu ao Vereador Warlen pela lealdade desde o início desta luta. Finalizando falou de sua felicidade em estar passando seu lugar para que ela faça a votação, por estar ele impedido por ser autor da denúncia, a uma mulher, Silvana Storino que luta contra o sistema patriarcal e machista a anos. **O Vereador Leonardo Pereira Ribeiro**, falou das denúncias apresentadas lembrando carta enviada ao Vereador Frederico Henrique criticando por enviar diversos requerimentos ao Executivo. Em seguida, fez a leitura de uma carta de defesa onde pontuava cada denúncia considerando: que a não resposta de alguns requerimentos, se vários outros foram respondidos. Quanto a nomeação do senhor Ângelo Tadeu ao cargo de Chefe de Gabinete disse que se as eleições fossem no final de dois mil e vinte o mesmo já poderia se candidatar, portanto não vê irregularidade na nomeação do mesmo e finalizando informou sobre os enquadramentos solicitados e que serão pagos agora em maio e do pagamento do IPCA pago este ano, que estava já a cinco anos sem pagar. **O Vereador Rafael Vieira Faria**, fez a leitura de seu discurso de defesa em seu voto, alegando ter lido e estudado muito, para não cometer falhas, principalmente que traga prejuízos a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

62

população. Falou da necessidade de buscar melhorias ao município. Falou de seu trabalho junto a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava seu candidato a Prefeito Senhor Cristiano Elias dos Reis Costa, (Marião). Disse ter vindo com as melhores intenções ao ocupar uma cadeira na Câmara, visando união e luta por um mesmo objetivo, o progresso de nossa cidade. Prosseguindo considerou desproporcional o pedido de abertura do processo. O Vereador Matheus julgou não haver desproporcionalidade no caso de abertura de investigação, mas, poderia na cassação. Disse que tem mais de cem requerimentos sem resposta e quanto a inexigibilidade do então chefe de gabinete, pode ser apurada. Lembrou que os servidores estão a sete anos sem progressão e que isso nunca será incorporado a aposentadoria e que a promessa de pagamento para maio, não anula o crime cometido por quinze meses e que o mesmo pede apenas a investigação. O Senhor Presidente Vereador Eldir Batista, solicitou ao Vereador Frederico Henrique Cota Alves acompanhar até a tribuna a Senhora Simone Diniz, que irá falar sobre a operação tartaruga nas escolas. Usando da palavra a Senhora Simone Diniz agradeceu ao presidente da Casa pelo espaço e iniciou sua fala pedindo desculpas aos pais pela operação tartaruga que iniciou logo após uma pandemia. Relatou que o início disso tudo foi em dezembro do ano passado, quando foi falado para a contabilidade que teriam (33%) trinta e três por cento de reajuste do piso, que vem sendo confundido com correção salarial. Falou de reunião que contou com a presença dos Vereadores Matheus, Rafael e Frederico onde puderam ver o descaso desta gestão com a educação. Em uma conversa com o Secretário de Administração foi informado sobre a operação tartaruga. Em reunião com a prefeita, quando foi falado a mesma sobre o início da operação tartaruga a mesma sorriu. Diante a situação, a Senhora Simone Diniz disse que a culpa da falta de aulas não é dos professores, mas, da prefeita. Falou os mais de onze milhões em caixa para pagamento de professores e os enquadramentos não foram feitos. Questionou porque não vê Vereadores cobrando da Prefeita o cumprimento da lei. O **Vereador Leonardo Ribeiro** questionou se é lei ou portaria. Em seguida pediu ao Presidente colocar ordem na Casa, já que o público estava desrespeitando os Vereadores. Manifestou ser favorável sempre as reivindicações dos professores e que se há falhas, tem que ser corrigido. A Senhora Simone Diniz explicou que a lei não pune quem descumpra as leis e lembrou que no ano passado foi realizada uma divisão dos fundos do FUNDEB e de forma não satisfatória. Comunicou que não obtiveram resposta de ofício enviado a Prefeita e falou de ameaças sofridas por colegas de categoria e convidou para reunião no dia seguinte, dia doze de abril as quatorze horas na secretaria de educação. Finalizou suas palavras agradecendo o presidente da Casa Senhor Eldir Batista, pela atenção ao pedido dos servidores da educação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

63

se a disposição colocando para pronunciar em outra reunião. Frisou que as aulas só voltarão ao normal após reunião com a Prefeita. **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:** Foi **aprovado por unanimidade dos presentes, 09 (nove) votos, em votação simbólica, quórum maioria simples, turno único, o Requerimento nº 09/2022** Requerem informações de como está o andamento do processo judicial do Município contra o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), de **autoria doa Vereadores** Matheus Utsch de Oliveira e Leonardo Pereira Ribeiro. O Senhor Presidente convidou a vir a frente para posse e juramento a Senhorita Storino Vaz Monteiro, primeiro suplente eleita pelo Partido Patriota, que ocupará o lugar do Vereador Matheus Utsch de Oliveira na aceitação ou não da denúncia quanto as infrações político-administrativas cometidas pela excelentíssima senhora Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira. Após a posse e juramento a Senhorita Silvana Storino ocupou o lugar do Vereador Matheus Utsch de Oliveira, autor da denúncia. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder a leitura da denúncia. Após a leitura pelo Secretário o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão. **O Vereador Warlen Alves da Silva** solicitou ao Presidente que a votação para apreciação do pedido de denúncia fosse realizada de forma nominal. O Senhor Presidente colocou para apreciação do plenário, tendo o pedido sido aceito por unanimidade, nove votos. Em discussão a denúncia **o Vereador Mauro Júnior** parabenizou o Vereador Matheus pela iniciativa e expressou sua opinião considerando que após a possível cassação da Prefeita, a vice-prefeita assumiria e deixaria o chefe de gabinete como está, considerando, portanto, que nada irá mudar. Considerou ser as denúncias apresentadas são auto explicativas e comunicou que não tem medo de mensagens por redes sociais e declarou seu voto político contrário a aceitação da denúncia. **O Vereador Frederico Henrique Cota Alves** manifestou considerando poder usar o momento agora como político, já que o executivo nunca o atendeu. Manifestou sobre perseguição sofrida no início do mandato até pelo Vereador Mateus Utsch, pelo fato de ser um Vereador que enviava muitos requerimentos ao Executivo. Disse ser bastante transparente, mas que precisa ser justo, considerando que essa denúncia deveria ter sido apresentada no início do mandato e que se pode abrir uma CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito. Disse que não quer ser injusto com ninguém e colocou seu gabinete a disposição de todos que queiram conversar. Não havendo mais quem quisesse discutir a aceitação ou não da denúncia o Presidente colocou em votação, solicitando ao Secretário fazer a chamada para votação. Após a chamada o Senhor Presidente comunicou a rejeição da denúncia por sete votos a dois. Foram contrários a aceitação da denúncia os Vereadores: Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Guilherme de Lima Braga, José Justino Pires Damaso,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

64

Leonardo Pereira Ribeiro, Mauro Júnior Lopes Francisco e Rafael Vieira Faria e favoráveis a Vereadora Silvana Storino Vaz Monteiro e o Vereador Warlen Alves da Silva. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhorita Silvana Storino Vaz Monteiro e solicitou ao Vereador titular do cargo, Matheus Utsch de Oliveira, ocupar seu lugar novamente. Em seguida deu prosseguimento a reunião passando para a **APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO E EMENDA**: Foram apresentadas e encaminhadas as comissões competentes: **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 13/2022** – Acrescenta parágrafo único ao Art. 6º e parágrafo 3º ao Art. 7º da Lei nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a fim de conferir o compartilhamento de relatórios e pesquisas de que trata esta Lei. **Autoria**: Matheus Utsch de Oliveira. **Emenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao projeto de resolução nº 17/2021** – que “Dispõe sobre o uso de veículo da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. “Altera a redação do art. 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução Nº 17/2021, que passa a tramitar com a seguinte redação: Artigo 2º Os veículos da Câmara Municipal serão conduzidos, preferencialmente, pelos motoristas oficiais. Parágrafo único – Excepcionalmente, na impossibilidade ou ausência dos motoristas oficiais, o(a) Presidente, Diretor(a) – Geral, Chefe de Gabinete da Presidência ou o(a) Diretor (a) do Centro de Atenção ao Cidadão, poderão autorizar a condução dos veículos por vereadores, servidores e colaboradores terceirizados, desde que devidamente habilitados para a categoria do veículo. **Autoria do Substitutivo e da Emenda**: Eldir José Batista. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO**: Foi apresentado e enviado a Comissão de Justiça e redação o Requerimento nº 14/2022 – Requer informações quanto a previsão para início das obras de drenagem pluvial, na Avenida Rômulo Joviano, Centro, neste Município. **Autoria**: Guilherme de Lima Braga. **APRECIACÃO DAS INDICAÇÕES**: Foram apresentadas, aprovadas e encaminhadas ao Executivo e Legislativo as seguintes indicações: Indicação nº 82/2022-Indica a revitalização e o investimento em projetos sócios esportivos culturais para a quadra poliesportiva, do Conjunto Habitacional Amélia Torres. **Autoria**: Frederico Henrique Cota Alves. Indicação nº 83/2022 - Indica o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, a lei de cotas para PCD's (Pessoas com Deficiência), na Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo. **Autoria**: Frederico Henrique Cota Alves. Indicação nº 84/2022 - Indica a revitalização dos redutores de velocidade em toda a extensão da Rua João Teodoro da Silva, Bairro São Geraldo. **Autoria**: José Justino Pires Damaso. Indicação nº 85/2022 - Indica o Senhor Presidente da CÂMARA o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, a lei de cotas para PCD's na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. **Autoria**: Frederico Henrique Cota Alves. Indicação nº 86/2022 - Indica a capina e limpeza da Rua Maria da Piedade Costa, Estrada do Urubu. **Autoria**: José Justino Pires Damaso. Indicação nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

65

87/2022-Indica a retirada dos vendedores ambulantes dos locais não autorizados pela Prefeitura. A autoria: Mauro Júnior Lopes Francisco. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o **Vereador Guilherme de Lima Braga**. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Frederico Henrique Cota Alves ocupar o lugar do segundo secretário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder a segunda chamada. Realizada a segunda chamada, estava ausente no Plenário o Vereador Guilherme de Lima Braga, sendo justificada pelo Presidente. Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: Abdon Augusto de Souza e José Geraldo Anselmo, de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro. Às dezenove horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 007 (sete) folhas

Páginas 59 a 65 - Ano 2022 - AMA